



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.457 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Sérgio Carlos Arvani” o logradouro público do Parque Villa dos Pinheiros, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 14 (Quatorze) do Loteamento Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se Rua Sérgio Carlos Arvani.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 23 de outubro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

